

**Lei N° 782, de 01 de Julho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de
Julho de 2004.**

LEI N°782, DE 01 DE JULHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Jackson Carneiro Barreto)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALVAIR ALVES VALENTE, a Rua D do prolongamento do Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL